





SSP/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
EUNÁPOLIS/BAHIA



TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 01 (UM) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Eunápolis/BA, nesta 23ª COORPIN, onde se achava presente o Bel. Evy Silva Nery Júnior Paternostro, Coordenador Regional e o Bel. Rodolfo Figueiredo de Faro Barros, Delegado de Polícia, comigo Escrivão de seu cargo, ao final subscrito, presente o nacional MARCELO SANTOS FONSECA, vulgo "MARCELO CAOLHO" brasileiro, casado, auxiliar técnico de eventos, natural de Itapebi - BA, nascido no dia 14/06/1981, RG nº 08491612, SSP-BA, filho de José Souza da Fonseca e Edileuza Santos Sobrinho, residente na Rua Tibiriça, nº 40, bairro Campinho, Porto Seguro-BA. Fone: (73) 3288-0487. Testemunha compromissada na forma da lei, advertida sob as cominações legais no caso de falso testemunho, devidamente acompanhado pelo Promotor de Justiça João Alves da Silva Neto e pelo Presidente da OAB/Eunápolis Antonio Apostolo De Lima. Inquirido sobre os fatos DISSE: Que a respeito da morte dos professores ALVARO HENRIQUE SANTOS e ELISNEY PEREIRA SANTOS, tem a dizer que é do seu conhecimento que o responsável pela contratação dos assassinos dos professores seria ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS, vulgo "PEQUENO", a mando do Secretário de Governo do município de Porto Seguro EDESIO FERREIRA LIMA SANTOS. QUE PEQUENO era motorista de EDESIO, mas tinha grande envolvimento com o tráfico de drogas e assaltos na cidade de Porto Seguro, gozando ampla liberdade em razão do envolvimento do mesmo com os policiais militares SANDOVAL, RODRIGUES, GERALDO CAVEIRINHA e SANÇÃO, além de outros que o depoente não sabe informar o nome. QUE além de PEQUENO o irmão deste, CLÁUDIO, também é motorista da Prefeitura, sendo que este não tem envolvimento com a criminalidade. QUE os referidos policiais militares fazem segurança para o Prefeito ABADÉ e o Secretário EDESIO. QUE inclusive os policiais SANDOVAL e RODRIGUES foram afastados da segurança do Prefeito após a morte dos professores. QUE não sabe informar quem seriam os executores da morte dos professores, sabendo que é gente do Mercado do Povo. QUE antes da morte dos professores chegou a ser procurado pelos policiais militares SANDOVAL e RODRIGUES os quais lhe comentaram que teria "um serviço" para o depoente fazer. QUE posteriormente através de conhecidos seus no MERCADO DO POVO que o citado serviço seria a morte dos professores ALVARO e ELISNEY, mas segundo comentários SANDOVAL teria desistido de contratar o depoente por acreditar que o mesmo não seria capaz de realizar o referido crime. QUE não sabe informar qual seria

 Complexo-Policial de Eunápolis - Fone/Fax (73) 3261-8124 

 Bel. Evy Silva Nery Jr. Paternostro
Delegado de Polícia
Coordenador Regional 



SSP/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
EUNÁPOLIS/BAHIA

289
POLÍCIA JUDICIÁRIA
295
EUNÁPOLIS
2014 BAHIA

a motivação dos homicídios dos professores. QUE com referencia a morte de PEQUENO tem a dizer que o autor dos disparos foi à pessoa de RODRIGO TERCEIRO, pelo fato de uma discussão ocorrida num evento no Boca da Barra, aproximadamente há quatro meses. QUE RODRIGO teria jurado que mataria PEQUENO onde o encontrasse como de fato ocorreu no dia 06/12/2009. QUE JUNIOR teria dado a fuga em uma moto tipo BIZ prata a RODRIGO TERCEIRO. QUE no dia em questão PEQUENO encontrava-se com uma arma que pertencia ao policial militar CAVEIRINHA. QUE o próprio RODRIGO TERCEIRO pegou a arma que se encontrava com PEQUENO levando consigo. QUE toda a ação foi presenciada pelo depoente que se encontrava no local acompanhado de sua esposa entre outras pessoas. QUE no local se encontravam os policiais militares ANDRÉ e NASCIMENTO, ex-proprietário de uma Auto Escola, entre outros que não sabe informar. QUE no momento dos disparos todos saíram correndo, inclusive os policiais militares. QUE PEQUENO foi socorrido pelo SAMU e que nenhum dos policiais presentes saíram em perseguição de RODRIGO e JUNIOR, que logo após o ocorrido SANDOVAL chegou ao local estando o mesmo em um veículo ASTRA de cor preto, acompanhado da esposa, presenciando o mesmo dizer que iria "correr atrás" de quem teria matado PEQUENO. QUE seu primo JUNIOR foi reconhecido de imediato, pois o mesmo estava de "cara limpa". QUE JUNIOR trabalhava na Prefeitura, tendo o mesmo fugido de Porto Seguro após a morte de RODRIGO TERCEIRO. QUE JUNIOR fugiu por acreditar que também seria morto em razão da sua participação na morte de PEQUENO, não sabendo informar o seu paradeiro. QUE dois dias antes da morte de RODRIGO, foi procurado por SANDOVAL que lhe exigia que entregasse RODRIGO, pois segundo SANDOVAL a morte de PEQUENO seria uma ofensa pra eles, pois PEQUENO teria sido morto na frente de vários policiais militares. QUE segundo comentários o depoente estava sendo incriminado pela morte de PEQUENO em razão do envolvimento do seu primo JUNIOR. QUE SANDOVAL fez várias ameaças de morte contra o depoente e sua família e que colocaria droga para prende-lo se não entregasse RODRIGO. QUE por não estar com numero do celular de RODRIGO pediu a seu amigo JOÃO D'AJUDA para levar um celular para onde estava RODRIGO para assim manter contato com o mesmo. QUE ainda foi ameaçado por traficantes do Mercado do Povo para quem entregasse RODEIGO aos mesmos. QUE diante de tantas ameaças preferiu entregar RODRIGO ao policial SANDOVAL que afirmou que iria prendê-lo. QUE após entregar o celular a RODRIGO conseguiu convencê-lo a ir até sua casa, pois daria fuga ao mesmo. QUE RODRIGO aceitou ir até a sua casa e neste momento telefonou para o policial militar SANDOVAL avisando que RODRIGO estava indo ao seu encontro, informando o trajeto que ele iria fazer. QUE

[Handwritten signature]

Complexo Policial de Eunápolis – Fone/Fax (73) 3261-8124

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Bel. Ely Silva Nery de Paesmoes
Delegado de Polícia
- Coordenador Regional

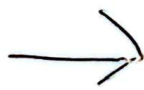
[Handwritten signature]



SSP/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
EUNÁPOLIS/BAHIA

29
296
A

RODRIGO nesta noite não apareceu tomando conhecimento no dia seguinte que ele tinha sido assassinado na cidade Histórica. QUE desse dia em diante não manteve mais contato com o policial militar SANDOVAL. QUE não recebeu nenhuma pressão para que entregasse seu primo JUNIOR, pois os policiais só queriam o executor da morte de PEQUENO. QUE posteriormente chegou a ter contato com JUNIOR pelo MSN, tendo o mesmo dito que não sabia que iria participar do homicídio, juntamente com RODRIGO, tendo o mesmo sendo obrigado por RODRIGO. QUE a respeito da Tentativa de Homicídio contra ITAMAR, ocorrida no mês passado, tem a dizer que o autor foi o assaltante conhecido por CAPIXABA (envolvido com a "quadriha do terno" em Porto Seguro) juntamente com um menor cujo o nome não sabe informar, a mando de RODRIGUES e SANDOVAL, pois aproximadamente dois meses ITAMAR teria sido abordado pelos policiais militares RODRIGUES, SANDOVAL e a policial civil conhecida como "NEGA NORMA", que encontraram com o mesmo meio quilo de maconha. QUE em razão do fato de ITAMAR estar em Condicional e ter acabado de sair do Presídio, resolveu o mesmo fazer um acordo com os policiais. QUE o acordo consistia no pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mas ITAMAR por ter saído a pouco tempo da cadeia não teve condições de pagar aos policiais, que encomendaram a morte do mesmo. QUE ainda em represália a falta de pagamento por parte de ITAMAR, um de seus parceiros conhecido como DORIEDI, irmão de JUNIOR, foi preso com quase meio quilo de maconha no bairro Areião. QUE a referida prisão foi realizada pelos policiais militares RODRIGUES, SANDOVAL e pela policial civil NEGA NORMA. QUE tomou conhecimento desta situação através do próprio ITAMAR que é seu amigo, e do próprio militar SANDOVAL que confirmou "ter aliviado" a prisão em razão da posse da droga. QUE é comum o envolvimento de várias policiais de Porto Seguro com traficantes da cidade. QUE o próprio depoente já foi extorquido pelos policiais militares RODRIGUES, SANDOVAL, INDIO, GERALDO CAVEIRINHA e o SARGENTO RICARDO, além dos policiais civis WERISSON, VITOR HUGO, LUCIANO GUAIAMUM e VITINHO. QUE os policiais VITOR HUGO, INDIO e SARGENTO RICARDO, já lhe entregaram droga e o obrigaram a vende-las para os mesmo, sendo "cocaína", maconha, crack, o que eles apreendessem. QUE já praticou a venda de drogas passada pelos citados policiais diversas vezes. QUE essas drogas geralmente eram apreendidas pelos mesmos. QUE inclusive esta devendo ao policial militar INDIO a importância de R\$ 1.700,00 proveniente da venda de meio quilo de "crack" que recebeu do mesmo. QUE com relação aos policiais RODRIGUES, SANDOVAL, WERISSON, GERALDO CAVEIRINHA, VITINHO e LUCIANO GUAIAMUM, por diversas vezes acabou sendo extorquido, pelo



[Handwritten signature]

Complexo Policial de Eunápolis – Fone/Fax (73) 3261-8124

[Handwritten signature]

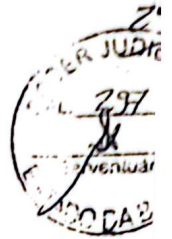
Det. Evy...
Det. Evy...
Det. Evy...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SSP/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
EUNÁPOLIS/BAHIA



→ fato de o depoente ter envolvimento com o tráfico de drogas. QUE VITINHO tomou dinheiro na sua mão apenas em uma ocasião. QUE LUCIANO GUAIAMUM em certa ocasião, aproximadamente há um ano tomou do depoente a quantia de R\$ 3.000,000, sendo que dois mil foi em espécie e um mil foi em cheque de terceiros. QUE neste dia estava sem drogas, mas LUCIANO GUAIAMUM afirmou que forjaria um flagrante com 50 pedras de "crack" caso o depoente não pagasse. QUE apesar de LUCIANO GUAIAMUM não trabalhar mais em Porto Seguro, o mesmo freqüentemente aparece em Porto para tomar dinheiro de pessoas envolvidas com o tráfico. QUE é comum os referidos policiais andarem com droga para realizar abordagens e exigir dinheiro para não forjar o flagrante. QUE com relação aos policiais WERISSON e SARGENTO RICARDO foi obrigado pelos mesmos a fornecer material de construção para reforma de suas casas. QUE colocou forro de gesso na casa do policial WERISSON e na casa do SARGENTO RICARDO já forneceu cimento, materiais de construção diversos, que foram adquiridos pelo depoente em seu nome no depósito TOMAZELLI, que as entregas podem ser confirmadas pela referida empresa. QUE é comum também pagar aos policiais citados, não só o depoente mais outros conhecidos seus, prestações de veículos, festas, combustível para viagens, dentre outras despesas. QUE com relação aos 500 quilos de maconha apreendida na cidade de Santa Cruz de Cabrália, tem a dizer que o policial civil VITOR HUGO passou para o depoente 5 quilos da maconha apreendida. QUE pela venda da droga que lhe foi repassada pelo próprio VITOR HUGO lhe entregou R\$ 2.750,00; que ainda está devendo ao policial civil VITOR HUGO a quantia de R\$ 250,00, pela venda da referida droga. QUE os policiais militares SANDOVAL e RODRIGUES também lhe ofereceram 14 quilos da droga apreendida em Cabrália (os 500 quilos de maconha,) mas o depoente não aceitou porque já estava com a droga de VITOR HUGO e, inclusive, porque não trabalha com maconha; que vendeu a maconha que lhe foi repassada pelo policial civil VITOR HUGO, em favor este. QUE dentre os policiais que mais exige dinheiro ao depoente está o SARGENTO RICARDO, dizendo o depoente que "é o mais guloso", pois é o que mais faz ameaças e lhe entrega drogas para vender. QUE há um ano e meio atrás, chegou a receber várias ameaças por telefone de que teria seu filho seqüestrado caso não pagasse a importância de R\$ 60.000,00. QUE na época não soube dizer de quem partia as referidas ameaças, mas acredita que as mesmas tenham sido realizadas por policiais, pois não é comum a existência deste tipo de crime entre a malandragem, "pois se é uma coisa que agente respeita é a família". QUE o pagamento foi feito em duas parcelas de R\$ 30.000,00, que foram colocados em duas sacolas no terreno próximo ao

Complexo Policial de Eunápolis – Fone/Fax (73) 3261-8124

Delegado de Polícia
Coordenador Regional



**SSP/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
EUNÁPOLIS/BAHIA**

292
298
8

cemitério. QUE já era do seu conhecimento que seria preso, pois teve acesso a um Relatório de Diligência Policial, da Delegacia de Porto Seguro, que lhe foi apresentado pelo seu Advogado JARBAS ABREU, pois possui "um crédito" com o mesmo em razão de ter intermediado a contratação do mesmo com os proprietários dos 500 quilos de maconha apreendida em Cabrália. QUE seu amigo JOÃO tem conhecimento de todas as extorções praticadas pelos supracitados policiais, bem como das drogas fornecidas pelos mesmos, podendo o mesmo afirmar todo o alegado. Nada mais ou perguntado. Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, Evenilson Santos Silva, Escrivão de Polícia que digitei _____ e assino. XXXXX

Autoridade Policial: _____

Depoente: *Evenilson Santos Silva*

Promotor de Justiça: *Edson dos Santos*

Presidente da OAB: _____

Edson dos Santos
Ed. Lvy Silva Nery Jr. Paternoster
Delegado de Polícia
Coordenador Regional